



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

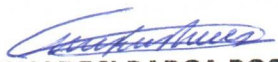
Considerando o Ofício nº 95/2024/SMA/PMG de 15/07/2024, da Secretária Municipal de Educação que solicita a revogação da Portaria nº 179 de 01/06/2024, que nomeou a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de nº 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções;

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 179/2024 de 01/06/2024, a qual nomeou a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de nº 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob nº 39.943.610/0001-64.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de julho de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município



Deferido pela Secretária Municipal de Administração em 12-07-2024;

8 – Considerando o Comunicado de 09-07-2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022, que comunica que os Deferimentos de Estabilidade dos servidores, conferidos por essa Comissão no Parecer constante no item 6 dessa Portaria, têm efeito retroativo à data do protocolo de Requerimento Administrativo do respectivo postulante, uma vez que é nessa ocasião que a Administração toma conhecimento do fato ensejador do benefício, de modo a preservar os direitos que com essa condição se relacionam;

9 – Considerando que o Comunicado de 09-07-2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022, foi recebido em 09-07-2024 pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Guiratinga-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, que aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 056/2020 de 09-03-2020.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
1991	Weslayne da Silva Santos	034.885.531-16	09-03-2020	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 08-03-2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2.024 - DE 11 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Certidão Negativa nº 1942/2024 do COREN-MT de 01-07-2024, a qual foi emitida eletronicamente – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável em 08-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração, para a nomeação da senhora Letícia Maria Souza Nascimento no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF 04 - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião – documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Letícia Maria Souza Nascimento, portadora do CPF nº 038.488.161-05, do RG nº 1799977-4 da SSP-MT e do COREN-MT nº 001.226.984-TE, para o cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF 04 - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 de 18/04/2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 95/2024/SMA/PMG de 15/07/2024, da Secretária Municipal de Educação que solicita a revogação da Portaria nº 179 de 01/06/2024, que nomeou a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de nº 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções;

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 179/2024 de 01/06/2024, a qual nomeou a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de nº 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob nº 39.943.610/0001-64.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de julho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE JULHO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.